PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 972, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA MARIA JULIA SILVA ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5° da Lei Municipal n° 4.257/2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria, o despacho emitido pela Seção de Previdência e o pedido realizado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono de permanência à servidora **Maria Julia Silva Araujo**, Professora, matrícula n° 2544-5, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 05 de junho de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração